



PUBLICADO NO DJE Nº 190
DE 23/10/25 PÁG. 5/8
Kamuk

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 6 DE OUTUBRO DE 2025

Às quinze horas e vinte minutos do dia seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, Presidente desta Corte, foi aberta a 74ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Alcides Gusmão da Silva, Antônio José de Carvalho Araújo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade, Natália França Von Sohsten e Rodrigo Lopes Sarmiento Ferreira. Ausente, em razão de férias, o Desembargador Eleitoral Guilherme Masaiti Hirata Yendo. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. A sessão contou com a presença do Senhor Lucas Farias e da Senhora Roberta Rafaela dos Santos, desempenhando a função de Tradutores-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021, bem como com a transmissão simultânea, através do canal deste Tribunal Regional Eleitoral pelo Youtube, no endereço <https://www.youtube.com/live/1JBvL51fjBU?feature=shared>. O Senhor Presidente iniciou a sessão cumprimentando com as boas-vindas o eminente Desembargador Eleitoral Substituto Antônio José de Carvalho Araújo. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Em seguida, deu início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600576-27.2024.6.02.0037** – RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER. POLÍTICO. ECONÔMICO. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. RECORRENTE: REPUBLICANOS. ADVOGADOS: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - AL9013 E OUTROS. RECORRIDA: MARIA SUZANICE HIGINO BAHE. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. **Decisão:** O presente processo foi retirado da pauta de julgamento. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600374-26.2024.6.02.0045** – RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER POLÍTICO. ECONÔMICO. CONDUTA VEDADA. AGENTE PÚBLICO. DISTRIBUIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** TAQUARANA/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. RECORRENTE:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA. ADVOGADOS: ANDRES FELIPE MARQUES PINTO - AL9606 E OUTRO. RECORRIDO: GERALDO CÍCERO DA SILVA. ADVOGADOS: JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA - AL5868 E OUTROS. RECORRIDO: JOSÉ GILBERTO DA SILVA. ADVOGADOS: JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA - AL5868 E OUTROS. **Decisão:** O julgamento do presente processo foi adiado para a 76ª Sessão de Julgamento, a realizar-se em data de 13/10/2025. As partes ficaram devidamente intimadas em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600185-68.2024.6.02.0006** – RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. BEM PÚBLICO. CONDUTA VEDADA. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** ATALAIA/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO. RECORRENTE: MDB ATALAIA. ADVOGADAS: JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA - AL5868 E OUTRA. RECORRIDO: MARCOS ANDRÉ MACENA ALVES. ADVOGADO: RUAN JOSÉ DE ALBUQUERQUE RIBEIRO FREIRE – AL19776. RECORRIDA: CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER, mas NEGAR PROVIMENTO ao Recurso, nos termos do voto do Relator. O Presidente proferiu voto. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600550-04.2024.6.02.0013** – RECURSO ELEITORAL. PETIÇÃO CÍVEL. DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL. REPRESENTAÇÃO ELEITORAL. CONDUTA VEDADA. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** PIAÇABUÇU/AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SUBSTITUTA NATÁLIA FRANÇA VON SOHSTEN. RECORRENTE: DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BRÊDA. ADVOGADOS: GUSTAVO FERREIRA GOMES – AL5865 E OUTROS. RECORRIDA: PRA MUDAR PIAÇABUÇU [PP / UNIÃO] - PIAÇABUÇU – AL. ADVOGADOS: JÚLIO TÁCIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA – BA31430 E OUTRO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NÃO CONHECER do Recurso Eleitoral interposto, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral do causídico Deraldo Veloso de Souza. **PETIÇÃO CÍVEL PJE Nº 0600224-49.2025.6.02.0000** – PETIÇÃO CÍVEL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. REJEIÇÃO. EXCEÇÃO. PRÉ-EXECUTIVIDADE. ANDAMENTO. EXECUÇÃO. PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA. PEDIDO DE DEFERIMENTO. **ORIGEM:** LAGOA DA CANOA/AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SUBSTITUTA NATÁLIA FRANÇA VON SOHSTEN. AGRAVANTE: TAINA CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS –



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AL8004 E OUTROS. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO. **Decisão:** O julgamento do presente processo foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva. Antes, a Relatora votou no sentido de CONHECER e DAR PROVIMENTO ao Agravo de Instrumento interposto, para, reformando a decisão combatida, acolher a Impugnação ao Cumprimento de Sentença e, conseqüentemente, extinguir o processo de execução em tramitação perante a 44ª Zona Eleitoral. Suspeito o Desembargador Eleitoral Sóstenes Alex Costa de Andrade. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600609-92.2024.6.02.0012** – RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO. PODER. POLÍTICO. FRAUDE. COTA. GÊNERO. ELEIÇÕES MUNICIPAIS. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** PASSO DE CAMARAGIBE/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RODRIGO LOPES SARMENTO FERREIRA. RECORRENTE/RECORRIDA: MARIA JOSÉ LOPES DOS SANTOS. ADVOGADOS: CARLOS BERNARDO – AL5908 E OUTROS. RECORRENTE/RECORRIDO: ADILSON LIMA DA SILVA. ADVOGADO: TÁSSIO GOMES DA SILVA – AL20139. RECORRENTE/RECORRIDO: CAIO CÉSAR EUDES SABINO DA SILVA. ADVOGADO: TÁSSIO GOMES DA SILVA – AL20139. RECORRENTE/RECORRIDO: ELEXSANDRO CHAVES DOS SANTOS. ADVOGADO: TÁSSIO GOMES DA SILVA – AL20139. RECORRENTE/RECORRIDA: ELISABETE DE BRITO ALVES SANTOS. ADVOGADO: TÁSSIO GOMES DA SILVA – AL20139. RECORRENTE/RECORRIDA: FERNANDA BEATRIZ MESSIAS DOS SANTOS. ADVOGADO: TÁSSIO GOMES DA SILVA – AL20139. RECORRENTE/RECORRIDA: JERÔNIMA VERÇOSA DE MELO. ADVOGADO: TÁSSIO GOMES DA SILVA – AL20139. RECORRENTE/RECORRIDO: JOSIEL DA SILVA SANTOS. ADVOGADO: TÁSSIO GOMES DA SILVA – AL20139. RECORRENTE/RECORRIDO: LENOIL JOSÉ DOS SANTOS. ADVOGADO: TÁSSIO GOMES DA SILVA – AL20139. RECORRENTE/RECORRIDO: LISANILDO JOSÉ DA SILVA SANTOS. ADVOGADO: TÁSSIO GOMES DA SILVA – AL20139. RECORRENTE/RECORRIDO: PARTIDO PROGRESSISTA. DIRETÓRIO MUNICIPAL. ADVOGADO: TÁSSIO GOMES DA SILVA – AL20139. RECORRENTE/RECORRIDO: RONALDO ALADIO CANSANÇÃO FILHO. ADVOGADO: TÁSSIO GOMES DA SILVA – AL20139. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER de ambos os Recursos para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto por Maria José Lopes dos Santos, bem como para DAR

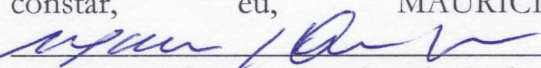


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral de Fernanda Beatriz Messias dos Santos e outros, nos termos do voto do Relator. O Presidente proferiu voto. A pauta administrativa deu-se início com os JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600245-25.2025.6.02.0000** – ATENDIMENTO. ELEITOR. ZONA ELEITORAL. DOMICÍLIO ELEITORAL DISTINTO. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEVER RÊGO LOUREIRO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, dispor sobre o atendimento de eleitora ou de eleitor por Zona Eleitoral distinta de seu domicílio eleitoral no âmbito do Estado de Alagoas, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.538, de 06/10/2025). **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600246-10.2025.6.02.0000** – OUTORGA. COMENDA. MÉRITO ELEITORAL. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEVER RÊGO LOUREIRO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, outorgar ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, Desembargador Carlos Eduardo Contar, a Comenda do Mérito Eleitoral Desembargador Hermann Byron de Araújo Soares, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.539, de 06/10/2025). Foram aprovadas as Resoluções N°s 16.538 e 16.539. Ao iniciar a apreciação do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600185-68.2024.6.02.0006, o Desembargador Eleitoral Substituto Antônio José de Carvalho Araújo consignou sentir-se honrado em substituir o dileto amigo Guilherme Masaiti Hirata Yendo e compor a Corte nesta primeira suplência. No curso do julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600550-04.2024.6.02.0013, a Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten saudou com as boas-vindas o Desembargador Eleitoral Substituto Antônio José de Carvalho Araújo e louvou a iniciativa e a sensibilidade de Sua Excelência pelo projeto de fazer as audiências nas ruas, tornando a Justiça mais acessível e próxima do cidadão. Registrou, ainda, um cumprimento especial à advogada presente, Dra. Jamile Duarte Coêlho Vieira, destacando que é motivo de satisfação ver mulheres atuando com excelência nesta Justiça Eleitoral. Ato contínuo, o Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva também saudou o Desembargador Eleitoral Substituto Antônio José de Carvalho Araújo. Por sua vez, o Desembargador Eleitoral Substituto Rodrigo Lopes Sarmiento Ferreira cumprimentou todos os presentes e destacou um registro especial ao seu assessor Raphael Cavalcante de Oliveira Neto. Na pauta administrativa, o Senhor Presidente pontuou a deferência especial que o Presidente do TRE do Mato Grosso do Sul nutre por este Regional e pela cidade de Maceió. A seguir, a Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten agradeceu todas as doações recebidas dos eminentes Desembargadores,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Procurador Regional Eleitoral, servidores da Secretaria Judiciária e Coordenação do Fórum Eleitoral. Informou, ainda, que solicitou ao servidor Sílvio Sapucaia a pintura do Espaço *Kids*, como parte dos preparativos. Em tempo, reiterou que o projeto continua recebendo doações, convidando aqueles que desejarem contribuir a se juntarem a essa iniciativa. Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Sóstenes Alex Costa de Andrade parabenizou o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, pela inauguração de mais um Ponto de Inclusão Digital no Município de Matriz de Camaragibe. Por compromissos previamente assumidos, justificou sua ausência no antedito evento, bem como no próximo compromisso institucional, que será a inauguração da reforma da Sede do Cartório Eleitoral no Município de Igaci. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e nove minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Maceió, 8 de outubro de 2025.


DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEVER RÉGO LOUREIRO

Presidente

